

## **EMPRESAS**

**Contrato de Sociedade n.º 2603/2004 de 15 de Dezembro de 2004**

### **AZORIKUS – COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada. Matrícula n.º 2856; identificação de pessoa colectiva n.º; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 28/ 7 de Outubro de 2004.

Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada:

Certifica que entre António de Medeiros e Dias Coutinho e Carlos Guilherme Lopes Riley da Mota Faria foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

#### 1.º

A sociedade adopta a firma AZORIKUS – COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA., tem sede na Rua Dr. Carlos Machado, 2-A, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada e durará por tempo indeterminado.

#### 2.º

O seu objecto consiste no comércio de artesanato e decoração.

#### 3.º

1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de cinco mil euros, pertencendo uma a cada um dos sócios, António de Medeiros e Dias Coutinho, e Carlos Guilherme Lopes Riley da Mota Faria.

#### 4.º

1 - A administração e representação da sociedade compete a um ou mais gerentes, que poderão ou não ser remunerados, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 - Fica, desde já, nomeado gerente o sócio fundador, António de Medeiros e Dias Coutinho.

- A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos com a assinatura de um gerente.

#### 5.º

1 - É livre a divisão e cessão de quotas entre sócios.

2 - A cessão a título oneroso a favor de quaisquer outras pessoas, fica dependente do consentimento da sociedade, gozando os sócios em primeiro lugar e a sociedade em segundo, do direito de preferência.

6.º

Mediante deliberação dos sócios poderá a sociedade:

a) Derrogar os preceitos dispositivos do código das sociedades comerciais supletivamente aplicáveis;

b) Adquirir participações em quaisquer outras sociedades de tipo natureza e objecto diversos do seu, bem como entrar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, 12 de Outubro de 2004. – A 2.ª Ajudante, *Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio*.